

**EDITAL Nº 01/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO  
AOS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI 2019.**

A Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social e Trabalho de São Miguel do Tapuio-PI, publica o **EDITAL DE APOIO AOS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI – 2019.**

- 1.1. Poderão participar deste processo de seleção todas as Escolas Públicas Municipais e Estaduais do Município de São Miguel do Tapuio – PI, da Sede e Zona Rural do Município.
- 1.2. O evento acontecerá entre os dias 19 a 23 de junho de 2019, na cidade de São Miguel do Tapuio-PI.
- 1.3. O Edital ficará aberto no período de 13 de maio a 03 de junho de 2019.

  
Secretária de Promoção,  
Assistência Social e Trabalho  
**MARIA DO CARMO MOTA MATOS**  
CPF: 842.080.142-49  
Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social e Trabalho.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E**  
**TRABALHO.**

**EDITAL Nº 01/2019**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AOS FESTEJOS JUNINOS**  
**DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, torna público o Presente Edital de fomento a Projetos Culturais de interessados em difundir as Tradições Juninas em São Miguel do Tapuio – PI, durante o mês de junho de 2019, nas condições estabelecidas no Edital.

**01- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A inscrição das propostas será realizada na sede da Sec. Mun. De Promoção, Assistência Social e Trabalho, no período de 28 de maio a 07 de junho de 2019, de segunda e sexta – feira, no horário de 09:00h às 13h:30.
- 1.2. A seleção do presente Edital compreenderá:
  - 1.2.1. Habilitação dos Documentos Necessários.**

**02- DO OBJETO**

- 2.1. O Edital pretende selecionar e fomentar projetos de Grupos de Quadrilha Junina (Creche, Infantil e Juvenil) pertencentes às Escolas Públicas que representam os Festejos Juninos na Cidade de São Miguel do Tapuio-PI, durante o ano de 2019.
- 2.2. Serão selecionados todos os projetos apresentados pelas escolas da sede e zona rural que queiram participar.
  - 2.2.1. Os proponentes de Festival Junino deverão se inscrever, obrigatoriamente, para concorrer aos incentivos.

2.2.2. O apoio financeiro se dará conforme especificações abaixo:

<b>CATEGORIA</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR TOTAL POR CATEGORIA</b>
QUADRILHA INFANTIL	R\$ 1.815,00	04	R\$ 7.260,00
QUADRILHA JUVENIEL	R\$ 2.722,50	06	R\$ 16.335,00
QUADRILHA INTERIOR	R\$ 2.722,50	06	R\$ 16.335,00
CRECHE CURUMIM	R\$ 968,00	01	R\$ 968,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>RS 40.898,00</b>

### 3.0 DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

3.1. Neste Edital, compreende-se como:

a) **QUADRILHAS JUNINAS:** A quadrilha é uma dança de pares, de origem Francesa adaptada no Nordeste Brasileiro em comemoração a um casamento matuto. A dança se desenvolve ao som de grupos de músicas típicas regionais que tocam sanfona, zabumba, triângulo e pandeiro e entoam ritmos como o xote, xaxado, marcha e baião. O casamento se dá em um arraial e tem como personagens o noivo, a noiva, os pais e mães deste, padre, juiz, padrinhos, madrinhas, delegado, soldados e pares de convidados que, após a cerimônia, comemoram com passos de dança, como grande roda, caminho da roça, trancilim, balancê, olha a cobra, olha a chuva, grande túnel, passeio dos namorados, anavantur, anarriê, serrote, beija flor, entre outros, misturado o grande luxo dos salões europeus com a matutice do sertão de outrora. O enredo é desenvolvido satirizando a situação com humor e a linguagem carregada com o sotaque do interior. Os grupos de quadrilhas juninas contemplados deverão ter no mínimo de 12 (doze) pares de brincantes.

b) **FESTIVAL JUNINO:** Festejo que acontece do mês de junho e que tem como principal objetivo comemorar os dias de Santo Antônio, São João e São Pedro, em um grande arraial decorado por bandeirolas coloridas, balões, tendo ao centro uma fogueira, em cujo entorno acontecem as brincadeiras tais como, adivinhações, pau de sebo, pescaria, argola tiro ao alvo, quadrilhas, casamento matuto, forró com suas danças e músicas regionais, quermesse com barracas de comida típicas, correio do amor, brincadeiras do beijo, rainha do milho, partido azul e encarnado que arrecadam dinheiro para alguma benfeitoria da comunidade. O festival mantém viva as tradições e a memória do Sertão do Nordeste Brasileiro de outrora.

**3.2.1. As quadrilhas contempladas deverão participar de no mínimo um Festival, também contemplados neste Edital. Os Festivais deverão fornecer às Quadrilhas planilha de julgamento ou declaração de participação.**

### 4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Cada proponente (Escola) poderá inscrever somente 01 (um) projeto por categoria.

4.2. Os projetos devem ter como objetivo, entre outros, o fortalecimento e a democratização dos festejos juninos em São Miguel do Tapuio-PI, valorizando a participação de crianças, jovens, adultos e das comunidades locais, devendo, obrigatoriamente, prever a preparação dos grupos para os festejos juninos de São Miguel do tapuio-PI em 2019.

4.3. Os projetos de Grupos de Quadrilhas Juninas (Adulto, Infantil e Creche) participantes deverão realizar obrigatoriamente 01 (uma) apresentação completa, em nível de **contrapartida**, em local e hora definidos pela SEC. MUN. DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO e comunicado ao grupo com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

## 5. DOS PROPONENTES

5.1. Estarão habilitados a participar do processo de seleção, que trata o presente Edital, os proponentes:

a) **Escolas Públicas:** Grupo de Quadrilha (Adulto Infantil e Creche)

5.2. O descumprimento de quaisquer destas condições implicará na desclassificação do projeto em qualquer fase do processo seletivo.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição de proposta será realizada na sede da SEC. MUN. DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO no período de 28 de maio a 07 de junho de 2019 de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 13:30.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

### 7.1. Pessoa Física representante de Escolas:

a) cópia de documento oficial com foto;

b) comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias);

c) Carta de Anuência indicando o proponente do projeto, como representante de um grupo ou comunidade, assinado por, no mínimo, 10 (dez) integrantes. No caso de integrantes menores, necessária a assinatura de um representante legal;

d) Compromisso de cumprimento de contrapartida do proponente, Grupo de Quadrilha Junina (Adulto e Infantil), contendo obrigatoriamente 01 (uma) apresentação completa, em local e hora definidos pela SEC. MUN. DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO e comunicado ao grupo com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

e) Cópia de nomeação como diretor (a) da escola que representa.

**Projeto técnico e demais anexos referentes à etapa técnica**, que deverá ser entregue assinado pelo representante legal.

7.1.2.1. O projeto técnico deverá conter necessariamente as seguintes informações:

I- Apresentação com a descrição da ação a ser realizada em São Miguel do Tapuio-PI;

II- Justificativa descrevendo as motivações para realização do projeto, a importância do projeto para a escola, e para a comunidade envolvida.

III- Objetivos (geral e específico) expondo de forma sintética o que pretende a proposta;

IV- Cronograma prevendo as atividades, por exemplo: realização de oficinas, cursos, ensaios e eventos de preparação dos festejos juninos 2019, período de confecção de adereços, adornos, vestimentas, ensaios abertos e apresentação nos eventos juninos;

V- Metodologia descritiva das ações, contendo o envolvimento com a comunidade e a ocupação dos espaços públicos antes e durante os festejos juninos e outras informações que forem necessárias;

VI- Histórico do Festival ou da Quadrilha detalhando a comunidade envolvida, número de brincantes, participações nos festejos juninos de São Miguel do Tapuio-PI e as experiências que vão além das datas juninas;

- VII- Anexos para enriquecer o projeto (proposta) com fotos das apresentações anteriores ou outras;
- VIII- Planilhas orçamentarias das despesas, conforme modelo disponibilizado, detalhando todas as despesas que serão custeadas;
- IX- A não apresentação de qualquer um dos formulários ou de qualquer um dos documentos listados acima, em desacordo com o estabelecido no presente Edital, implicará na inabilitação do proponente no ano seguinte.

## 8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, de acordo com a dotação orçamentaria.

## 9. DO PAGAMENTO

Os recurso para os projetos selecionados serão liberados em parcela única, após a entrega de todos os documentos exigidos neste edital.

## 10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

É imprescindível, por parte do proponente, a prestação de contas e a entrega à SEC. MUN. DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do relatório detalhado de cumprimento das atividades ocorridas no período de execução, em ate 60 (sessenta) dias após o término de vigência do instrumento.

O relatório de cumprimento de atividades deverá conter:

- Informações sobre a sua execução, incluindo o registro fotográfico e /ou de vídeo;
- Quantidade de público beneficiado;
- Locais de apresentação;
- Material de divulgação.
- As despesas deverão ser comprovadas necessariamente através de recibos de notas fiscais ou cupom fiscal, que deverá ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social e Trabalho.

## 11. DAS PREMIAÇÕES

Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria conforme especificado na tabela abaixo:

FESTIVAL INFANTIL	
1º COLOCADO	R\$ 440,00
2º COLOCADO	R\$ 330,00
3º COLOCADO	R\$ 220,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 990,00</b>

<b>FESTIVAL DE QUADRILHAS ZONA RURAL</b>	
1º COLOCADO	R\$ 770,00
2º COLOCADO	R\$ 550,00
3º COLOCADO	R\$ 330,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.650,00</b>

<b>FESTIVAL JUVENIL</b>	
1º COLOCADO	R\$ 770,00
2º COLOCADO	R\$ 550,00
3º COLOCADO	R\$ 330,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.650,00</b>

<b>COMPETIÇÃO DE RAINHAS</b>		
CATEGORIA		
MIRIM	1º COLOCADA	R\$ 330,00
JUVENIL INTERIOR	1º COLOCADA	R\$ 440,00
JUVENIL SEDE	1º COLOCADA	R\$ 440,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.210,00</b>

<b>FESTIVAL REGIONAL</b>	
1º COLOCADO	R\$ 2.500,00
2º COLOCADO	R\$ 2.000,00
3º COLOCADO	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A SEC. MUN. DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual por partes dos selecionados. **Toda a responsabilidade é exclusivamente dos respectivos proponentes de projetos aprovados neste Edital.**

São Miguel do Tapuio-PI, 02 de maio de 2019.

MARIA DO CARMO MOTA MATOS  
Sec. Mun. De Promoção, Assistência Social e Trabalho.